



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1269/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019;

considerando Processo Nº 23165.000130.2019-83;

considerando, ainda, Mem. PF-DIRGER/Nº 48/2019, de 07/05/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de CLEITON XAVIER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Administração, junto à IMED – Faculdade Meridional, no período de 13/05/2019 a 31/03/2021.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 08 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/05/2019 13:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22086

Código de Autenticação: 241de37fd8

